



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com **ou** comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 497 – AGOSTO/2021
Portaria Nº 96/2021 – (DA/PRAD)

Teresina, 16 de agosto de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 96 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.034126/2021-61

Teresina-PI, 16 de Agosto de 2021

PORTARIA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta nos processos 23111.050110/2020-49 e 23111.049978/2020-24 que aponta irregularidades referentes a descumprimentos contratuais, em virtude de inexecução total das obrigações assumidas perante as notas de empenho 2020NE801268 e 2020NE801301, em desobediência aos Editais dos Pregões 29/2019-UFPI e 52/2020-UFSM;

Considerando que o fornecedor foi notificado na forma da Lei, através dos Ofícios nº 44/2021-DA/PRAD, 73/2021-DA/PRAD e 84/2021-DA/PRAD;

Considerando análise do processo por esta Diretoria Administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º Aplicar à empresa **MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vicente Soares da Costa, nº 136, Jardim Primavera, São Paulo/SP, CEP 02.755-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.910.840/0001-10, com fulcro nos Editais dos Pregões 29/2019-UFPI e 52/2020-UFSM, a penalidade de Multa compensatória no valor de R\$ 1.594,00 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais) e Suspensão de Licitar e Impedimento de Contratar com a Universidade Federal do Piauí por 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 16/08/2021 09:23)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006